

EDITAL N° 020/2023

Pelo presente Edital, nos termos do art. 207, §2º do CTM Lei nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, a Secretaria Municipal de Finanças de Teresina **NOTIFICA** aos contribuintes que foi realizado o lançamento da **Taxa de Licença e Fiscalização para Funcionamento – TLFF**, referente ao licenciamento do período de 01.01.2024 a 31.12.2024, para os contribuintes que possuem inscrição ativa no cadastro de contribuintes do Município de Teresina, ficando estabelecida a **data de 15 de dezembro de 2023 como a data da última postagem** dos Documentos de Arrecadação junto aos Correios.

O pagamento do referido tributo deverá ser efetuado em **COTA ÚNICA**, no vencimento abaixo especificado, nos termos do art. 151 do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, com alterações posteriores.

COTA ÚNICA	VENCIMENTO
Cota Única	29/12/2023

Teresina (PI), 01 de novembro de 2023

Admilson Brasil Lustosa Filho
Secretario Municipal de Finanças – SEMF

EDITAL Nº 021/2023

Pelo presente Edital, nos termos do art. 207, §2º do CTM Lei nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, a Secretaria Municipal de Finanças de Teresina **NOTIFICA** aos contribuintes que foi realizado o lançamento da **Taxa de Licenciamento Ambiental – TLA**, referente à **Licença Ambiental de Operação (LO)** dos contribuintes, pessoas físicas e/ou jurídicas, que possuam Inscrição Cadastral ativa do Contribuinte de Taxa no **exercício de 2023**, titulares de empreendimentos, de estabelecimento ou de qualquer atividade sujeita ao licenciamento ambiental, conforme art. 237 do CTM, Lei nº 4.974/2016, ficando estabelecida a **data de 15 de dezembro de 2023 como a data da última postagem** dos Documentos de Arrecadação junto aos Correios.

O pagamento do referido tributo deverá ser efetuado em **CONTA ÚNICA** ou em **04 (quatro) PARCELAS ANUAIS**, nos vencimentos abaixo especificados, nos termos do art. 155-B e do art. 155-C, Inciso II do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, com alterações posteriores.

COTA ÚNICA	VENCIMENTO
Cota Única	29/12/2023
1ª Parcela anual	29/12/2023
2ª Parcela anual	30/12/2024
3ª Parcela anual	30/12/2025
4ª Parcela anual	30/12/2026

Teresina (PI), 01 de novembro de 2023

Admilson Brasil Lustosa Filho
Secretario Municipal de Finanças – SEMF

EDITAL Nº 022/2023

Pelo presente Edital, nos termos do art. 207, §2º do CTM Lei nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, a Secretaria Municipal de Finanças de Teresina **NOTIFICA** aos contribuintes que foi realizado o lançamento da **Taxa de Registro, Inspeção e Fiscalização Sanitária – TRIFS**, referente à Licença Sanitária para atividades de caráter permanente dos contribuintes, pessoas físicas e/ou jurídicas, que possuam Inscrição Cadastral ativa do Contribuinte de Taxa no exercício de 2023, cujos estabelecimentos e atividades estejam sujeitas ao Licenciamento Sanitário, ficando estabelecida a **data de 15 de dezembro de 2023 como a data da última postagem** dos Documentos de Arrecadação junto aos Correios.

O pagamento do referido tributo deverá ser efetuado **em COTA ÚNICA OU EM 04 (quatro) PARCELAS ANUAIS**, nos vencimentos abaixo especificados, nos termos do art. 171 e do art. 171-A do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, com alterações posteriores.

COTA ÚNICA	VENCIMENTO
Cota Única	29/12/2023
1ª Parcela anual	29/12/2023
2ª Parcela anual	30/12/2024
3ª Parcela anual	30/12/2025
4ª Parcela anual	30/12/2026

Teresina (PI), 01 de novembro de 2023

Admilson Brasil Lustosa Filho
Secretario Municipal de Finanças - SEMF